



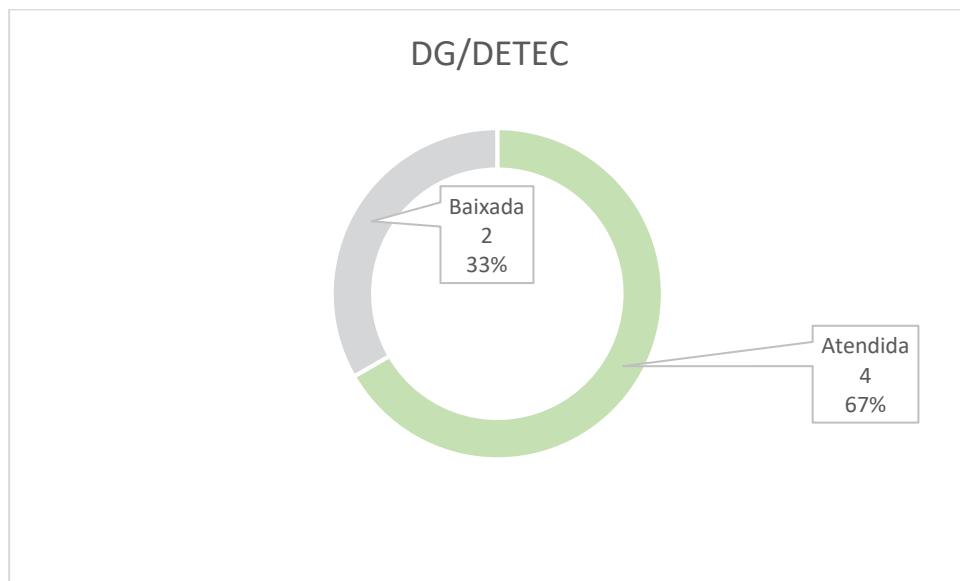
MONITORAMENTO 6 - RELATÓRIO DE AUDITORIA n. 2/2019/Nualc

Ao monitorar o progresso das recomendações, os auditores avaliam a adequação, a eficácia e a tempestividade das ações tomadas pela administração a respeito das recomendações encaminhadas, incluindo a efetivação dos planos de ação, verificando se as tais ações foram ou estão sendo implementadas ou, ainda, se a gestão aceitou o risco de não adotar uma ação corretiva¹.

No caso da presente inspeção, trata-se do último monitoramento, em virtude de terem decorrido 5 anos após a emissão do respectivo relatório². Os status das recomendações, conforme os Gráfico 1 e Quadro 1, são:

Gráfico 1 – visão sintética do status das recomendações

Sexto monitoramento



¹ Portaria/Secin n.º 1/2024 que aprova o roteiro de monitoramento de recomendações da Secin.

² Quando da emissão deste relatório de auditoria, o prazo máximo de monitoramento era de 5 anos, contado a partir do envio do relatório à unidade responsável pela implementação das recomendações, conforme a OS/Secin n.º 1/2019. Atualmente, o prazo de monitoramento é de 3 anos. Transcorrido o prazo de monitoramento, as recomendações não atendidas são baixadas nos termos da alínea “d” do item 3.2.3.6 do Estatuto de Controle Interno.



SUMÁRIO DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

Dezembro/2024

Quadro 1 – visão analítica do status das recomendações

	Recomendação	Monitoramento		
		Nº	Data	Situação
1)	<p>Ao Detec para avaliar a conveniência e oportunidade de executar de forma imediata e em caráter urgente, inspeção técnica nos sistemas estruturais das principais edificações da Casa, considerando as exigências estabelecidas nos normativos técnicos vigentes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) execução de procedimentos; b) emissão de laudo formal com as informações básicas; c) identificação do profissional responsável, e d) registro da ART do laudo. <p>Prazo: imediato e em caráter urgente.</p>	6	20/12/2024	Baixada
2)	<p>Ao Detec para avaliar a conveniência e oportunidade de apresentar plano de ação que considere:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) recuperar, ao máximo possível, a documentação técnica sobre a execução da parte estrutural das obras originais de construção das principais edificações da Casa, em especial: <ul style="list-style-type: none"> a.1) projetos executivos das fundações e estruturas; a.2) memória de cálculo das fundações e estruturas; a.3) especificações dos materiais utilizados (concreto, aço etc.) e dos serviços executados (soldagem etc.), e a.4) indicação das empresas e profissionais responsáveis. <p>Nesse contexto, ressalta-se a possibilidade de serem desenvolvidos estudos técnicos complementares (cálculos, esquemas, mapeamentos ou simulações digitais) sobre os sistemas estruturais existentes.</p> <p>Prazo: 120 dias.</p>	1	5/2/2021	Atendida
2)	<p>Ao Detec para avaliar a conveniência e oportunidade de apresentar plano de ação que considere:</p> <ul style="list-style-type: none"> b) recuperar, ao máximo possível, as informações técnicas sobre as ações pós-ocupação, com impacto no sistema estrutural, das principais edificações da Casa, realizadas ao longo dos anos, em especial, os registros de: <ul style="list-style-type: none"> b.1) obras/serviços de reforma e manutenção predial; b.2) sobrecarga decorrente da instalação de mobiliários/ equipamentos (ex. arquivos deslizantes) e da alteração de uso/ocupação dos ambientes; b.3) ocorrências de problemas estruturais e das respectivas obras/serviços de recuperação. <p>Prazo: 120 dias.</p>	1	5/2/2021	Atendida
2)	<p>Ao Detec para avaliar a conveniência e oportunidade de apresentar plano de ação que considere:</p> <ul style="list-style-type: none"> c) implantar controles internos que estabeleçam rotinas ou procedimentos administrativos formais, sistemáticos e detalhados para garantir o registro histórico de toda documentação e informação técnica relevante sobre os sistemas estruturais das edificações do complexo arquitetônico da Câmara dos Deputados. <p>Prazo: 120 dias.</p>	2	5/2/2021	Atendida
3)	<p>Ao Detec e à DG para avaliar a oportunidade e conveniência de apresentar, plano de ação que considere efetivar a execução de ações conjuntas com o Senado Federal para: recuperação ou reforço em elementos estruturais comuns; recuperação das informações técnicas das edificações; execução de Inspeções Prediais; etc. nas edificações do Congresso Nacional.</p> <p>Prazo: 120 dias.</p>	4	5/10/2023	Atendida
4) ³	<p>Ao Detec para a partir do cumprimento das recomendações 1, 2.a e 2.b acima, revisar a avaliação de riscos associados à manutenção dos sistemas estruturais das principais edificações da Câmara dos Deputados, em especial a valoração da componente probabilidade de efetivação do risco de problemas estruturais, nos termos do Ato da Mesa n. 233/2018 e da MCGR.</p>	6	20/12/2024	Baixada

³ A cor vermelha deverá ser utilizada para as recomendações não iniciadas (RGB 255, 202, 172).